

**PLANO DE ENSINO**

<b>Unidade Universitária: FACULDADE DE DIREITO</b>		
<b>Programa de Pós-Graduação: Direito Político e Econômico</b>		
<b>Curso:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Mestrado Acadêmico <input type="checkbox"/> Mestrado Profissional <input type="checkbox"/> Doutorado		
<b>Disciplina: LAW AND ECONOMICS, TECNOLOGIA E DELITO</b>		
<b>Professor(es): Alexis Couto de Brito e Juan Carlos Ferré Olivé (convidado)</b>		
<b>Carga horária: 48h</b>	Créditos 4	<input type="checkbox"/> Obrigatória <input checked="" type="checkbox"/> Optativa <input type="checkbox"/> Eletiva
<b>Ementa:</b> O delito por si só desestrutura as relações sociais e promove a desigualdade, o que no âmbito macroeconômico é acentuado pelas novas formas de exclusão e pelas novas tecnologias. A partir da análise econômica do direito seria possível entender alguns fatores estimulantes da criminalidade, partindo-se da perspectiva de que todos os agentes do fenômeno tomam suas decisões de forma racional, bem como procurar soluções legais e dogmáticas apropriadas para resolver os conflitos derivados do delito. Nesta racionalidade, a decisão de participar do mercado de forma lícita ou ilícita pressuporia um sistema de benefícios e perdas, algo já presente no iluminismo de BECCARIA, mas que toma contornos diversos e ilimitados na modernidade tecnológica. O Estado, como regulador principal do poder econômico e promotor da igualdade, deve considerar estes fatores de espontaneidade face aos novos comportamentos e às novas tecnologias e buscar as melhores soluções legislativas, sem olvidar de concitar e fiscalizar as entidades privadas que cada vez mais são instadas a se autorregular e contribuir com os limites e responsabilidade de atuação de cada protagonista do fenômeno criminoso.		
<b>Objetivos:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Dominar os conceitos referentes à modernidade, à análise econômica do direito, às tecnologias atuais e à criminalidade econômica;</li><li>2. Discutir sobre as possibilidades de identificação do delito econômico, suas causas e possíveis sanções;</li><li>3. Analisar as ferramentas modernas de aplicação tópico-dogmática do direito penal e processual penal ao delito econômico moderno.</li></ol>		
<b>Conteúdo Programático:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Law and economics. Teorias e relevância.</li><li>2. Modernidade, tecnologia e novos riscos. Bem jurídico supraindividual: economia e sistema econômico</li><li>3. Inteligência artificial, criptoativos e redes sociais</li><li>4. Tecnologia e velhos delitos: colarinho branco, crime organizado e lavagem de dinheiro.</li><li>5. Tecnologia, novos delitos e impacto econômico: discurso de ódio, aporofobia, xenofobia.</li><li>6. Tecnologia em processo penal e execução penal: eficácia e promoção de igualdade econômico-social.</li></ol>		



**Metodologia:**

Aulas expositivas ministradas pelo professor em temas essenciais. Aprendizagem participativa pelos alunos, com elaboração de resenhas sobre textos obrigatórios, com seminários, debates, análises de casos paradigmáticos.

**Critério de Avaliação:**

- Resenhas obrigatórias
- Participação em sala de aula
- Apresentação de seminários
- Entrega de artigo

Segundo Regulamento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu, Art. 98, “Será considerado aprovado o aluno que obtiver, em cada disciplina obrigatória, optativa e nas atividades programadas o conceito final “A”, “B” ou “C”, conforme relação de conceitos a seguir:

I - A – excelente: corresponde às notas no intervalo entre os graus 9 e 10;

II - B – bom: corresponde às notas no intervalo entre os graus 8 e 8,9;

III - C – regular: corresponde às notas no intervalo entre os graus 7 e 7,9;

IV - R – reprovado: corresponde às notas no intervalo entre os graus 0 e 6,9”

**Referências:**

ALONSO SALGADO, Cristina. Acerca de la inteligencia artificial en el ámbito penal: especial referencia a la actividad de las fuerzas y cuerpos de seguridad. *Ius et scientia*.

BADARÓ, Tatiana. Criminalização do discurso de ódio e liberdade de expressão: uma análise do art. 20 da lei 7.716/89 sob a perspectiva da teoria do bem jurídico. *RBCCrim* 145.

BARROS, Paula Pécora de. A criminalização do discurso de ódio: expressões, perigos e lesões. In: SOUZA, Regina Cirino Alves Ferreira de (org). *Intolerância e Direito Penal*. Belo Horizonte: D'Plácido, 2019.

BRITO, Alexis Couto de. Argumentação jurídica e tipicidade. Do entmema na teoria da imputação penal. In: Pedro H. C. Fonseca; Marco Aurélio Florêncio Filho. (Org.). *Ciências penais e teoria do direito em perspectiva*. Belo Horizonte: D'Plácido, 2017, v. 1, p. 511-523.

BRITO, Alexis Couto de. Concepto y función dinámica de la teoría del bien jurídico-penal. *Revista Penal México*. V. 6. p. 47.

BRITO, Alexis Couto de. Elementos subjetivos do tipo e “crime formal”: revisão crítica a partir da linguagem. In: Fernando Galvão da Rocha; Paulo Cesar Busato. (Org.). *Direito penal, neurociência e linguagem*. Anais do III Congresso Ibero-americano de Direito Penal e Filosofia da Linguagem. Porto Alegre: Editora Fi, 2020, v. 1, p. 115-134.

BRITO, Alexis Couto de; NAVARRO CARDOSO, Fernando. Criptomoedas e direito penal. Algumas considerações. In: Ana Cláudia Scalquette; Patricia Vanzolini; Renata da Rocha; Rodrigo Arnoni Scalquette. (Org.). *What's Up? Desafios ao Direito*. São Paulo: Almedina, 2022, v. 1, p. 359-389.

CALABRESI, Guido. Some thoughts on risk distribution and the law of torts. In: *The Yale law journal*. Março. Volume 70, nº 4. Yale university Law School, 1961.

COASE, Ronald. The problem of social cost. In: *The journal of Law and Economics*. Outubro. Volume III. Universidade de Chicago, 1960.



DEL CARPIO DELGADO, Juana. Hacia la pancriminalización del blanqueo de capitales en la Unión Europea. Un análisis crítico de la Directiva (UE) 2018/1673 relativa a la lucha contra el blanqueo de capitales mediante el Derecho penal, Juana. Revista Penal, v. 44.

FLORES PRADA, Ignacio. Prevención y solución de conflictos internacionales de jurisdicción en materia de ciberdelincuencia. Revista Electrónica de Ciencia penal y Criminología. 2015.

FUENTES OSÓRIO, Juan Luis. El odio como delito. Revista Electrónica de ciencia penal y criminología, 2017.

GALÁN MUÑOZ, Alfonso. Delitos de odio, Discurso del odio y Derecho penal: ¿hacia la construcción de injustos penales por peligrosidad estructural? Revista Penal, v. 46.

GARCÍA DOMÍNGUEZ, Isabel. Exclusión social y criminalidad: un análisis de las instituciones aporóforas a través de los delitos patrimoniales. Revista Penal, v. 48.

GRECO, Luís; GLEIZER, Orlandino. A infiltração online no processo penal. Notícia sobre a experiência alemã. Revista brasileira de direito processual penal. V. 5.

GUAITA MARTÍNEZ, José Manuel (coord.). Las criptomonedas: Digitalización del dinero 2.0. Navarra: Thompson Reuters Arazandi, 2019.

HERINGER JÚNIOR, Bruno. "Nada pessoal": multiculturalismo e crimes de ódio na experiência estadunidense. Revista de Estudos Criminais. n. 68, v. 17, 2018.

JAKOBS, Günther. Indiferencia como dolo indirecto dogmática de derecho penal y la configuración normativa de la sociedad. In: JAKOBS, Günther. Dogmática de Derecho Penal y la configuración normativa de la sociedad. Madrid: Civitas, 2004.

KLEIN, Vinícius; BECUO, Sabrina Maria Fadel. Análise econômica do direito: principais autores e estudos de casos. Curitiba: CRV, 2020.

MACKAAY, Ejan; ROUSSEAU, Stéphane. Análise econômica do direito. Trad. Rachel Sztajn. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MÜSSIG, Bernd. Desmaterialización del bien jurídico y de la política criminal. Colômbia: Universidad Externado de Colômbia, 2001.

PAREDES CASTAÑÓN. Manuel. Discurso político-criminal gerencialista y exclusión social. Revista Penal, v. 48.

PINHEIRO, Armando Castelar; PORTO, Antônio J. Maristrello; SAMPAIO, Patricia Regina Pinheiro. Direito e economia. Diálogos. Rio de Janeiro: FGV, 2019.

PENA GONZÁLEZ, Wendy. El comunitarismo y el Derecho penal de aporofobia, por Wendy. Revista Penal, v. 47.

RAGUÉS I VALLÈS, Ramon. La ignorancia deliberada en Derecho Penal. Barcelona: Atelier, 2007.

RODRÍGUEZ RAMOS, Marta. España y Europa frente al discurso del odio: una aproximación comparativa a los límites a la libertad de expresión en la jurisprudencia española y en la del Tribunal Europeo de Derecho Humanos. Revista Penal 46.

VALLS PRIETO, Javier. Nuevas formas de combatir el crimen en internet y sus riesgos. Revista Electrónica de Ciencia penal y Criminología. 2016.

WANG, Yu. The Law in the Process of Economic Globalization: Imperialism and Colonization of Legal Systems. Revista Penal, v. 43.

YEUNG, Luciana. Análise econômica do direito: temas contemporâneos. São Paulo: Actual, 2020.